



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SSR TECNOLOGIA, ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA **PROCESSO:** 35.107/16 **ASSINATURA:** 11/05/20 **OBJETO:** SUSPENSÃO TEMPORÁRIA POR 03 (TRÊS) MESES DO CONTRATO CELEBRADO EM 08/03/18 **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 13/16.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** S.H.A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **PROCESSO:** 29.430/18 **ASSINATURA:** 17/04/20 **OBJETO:** ADITAR EM MAIS 1,32323696447868% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 31/07/18, REAJUSTADO EM 30/12/19 (3,366410%) E ADITADO EM 27/03/2020 (1,175348397594650%) **VALOR:** R\$ 1.019.278,65 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 164/18.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** R F LEITE AQUINO ALIMENTOS PARA ANIMAIS **PROCESSO:** 70.334/19 **ASSINATURA:** 11/05/20 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CANINO ADULTO **VALOR ESTIMADO:** R\$ 95.625,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 337/19 **PROponentes:** 07.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BIOALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. ME **PROCESSO:** 70.370/19 **ASSINATURA:** 24/04/20 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL **VALOR ESTIMADO:** R\$ 52.920,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 345/19 **PROponentes:** 10.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **LOCADORES:** CESAR TOBIAS/CONCEIÇÃO DE FÁTIMA TOBIAS **PROCESSO:** 51.458/14 **ASSINATURA:** 11/05/20 **OBJETO:** ADITAR O VALOR MENSAL DO ALUGUEL CONSTANTE DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO EM 08/10/14, PARA SUPRIMIR O APORTE DE R\$ 1.019,18 (HUM MIL E DEZENOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) DOS PRÓXIMOS 03 ALUGUÉIS, PASSANDO A VIGORAR SOB O VALOR DE R\$ 5.775,38 (CINCO MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) NOS MESES DE MAIO, JUNHO E JULHO **VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO:** R\$ 3.057,54 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E NO QUE COUBER NA LEI Nº. 8.245/91.

Notificação

JOSE ALVES

R. ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA, 245 - PQUE PIRATININGA
TAUBATÉ-SP
12051-730

Processo Adm. nº 21.032/2018 - ISENÇÃO DE IPTU

Comunicamos que seu pedido de Isenção de IPTU, no exercício de 2020, identificado sob o BC nº 4.5.079.001.001, constante do Processo Administrativo nº 21.032/2018, foi **INDEFERIDO**, verifica-se que o requerente possui renda bruta superior o teto da previdência.

Assim sendo, fica V. Sª., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 08 de maio de 2020.

Katia Silene da Silva Briet de Almeida

Matrícula 06215

NOTIFICAÇÃO

NOME: ISRAEL CARDOZO DA SILVA LIMA

ENDEREÇO: R. PICO DO PULPITO, 40 - JD.ALTO DE SANTANA

CEP:12214-030

TAUBATÉ-SP

PROCESSO ADM. Nº 43.622/2018 – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra, que ora encaminhamos através do demonstrativo de débitos.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará em sanções previstas na legislação vigente.

Divisão de Controle de Arrecadação, 08 de maio de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

PORTARIA Nº 658, DE 08 DE MAIO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 28/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Chácara Silvestre – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

Conforme Processo Administrativo nº 11.903/2020 e Processo Digital nº 1016884-94.2019.8.26.0625.

NOME	CPF
JULIANA APARECIDA GONCALVES FEUERSTEIN	318.464.568-19

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de maio de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 660, DE 11 DE MAIO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **FABIANA ESTER SILVA** - matrícula 44934, a incumbência de, cumulativamente, substituir a servidora CAMILA GUIMARAES GALVAO – matrícula 24560, no período de 23 a 30/04/2020 e 11 a 22/05/2020, por motivo de férias regulamentares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de maio de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 661, DE 05 DE MAIO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 21254/2020,

RESOLVE:

Conceder à servidora **FABIANA CRISTINA ALVES PEREIRA** – matrícula 12417– titular do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 18 de maio de 2020, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de maio de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 662, DE 11 DE MAIO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 29858/2019,

RESOLVE:

Considerar cessados, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a contar de 11/05/2020, os efeitos da Portaria nº 1020, de 12 de junho de 2019, que concedeu à servidora **FULVIANE KEYLA MARQUES MUNIZ CIMADON** – matrícula 40846, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de maio de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 663, DE 11 DE MAIO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 38433/2019,

RESOLVE:

Considerar cessados, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a contar de 10/05/2020, os efeitos da Portaria nº 1354, de 28 de agosto de 2019, que concedeu à servidora **NANCI ALVES** – matrícula 35262, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de maio de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial Nº 39/20, que cuida da aquisição de uniformes para a Fanfarra Municipal de Taubaté - FAMUTA, com encerramento dia **26.05.20 às 14h30**.

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os

editais também estarão disponíveis, sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 30/20 – Edital I - que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos manipulados, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia **26.05.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 60/20 - que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (diversos IV), por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia **26.05.20 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 11.05.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 21.273/20

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/20

DESPACHO: Acolho a solicitação da farmacêutica do Município e autorizo o cancelamento dos procedimentos que vinham sendo adotados para a aquisição de forma emergencial do medicamento Enoxaparina 40mg/0,4ml.

G.P., aos 11/05/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.715/20

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 38/20

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações; 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma ASSOCIAÇÃO MISSÃO SEDE SANTOS, no valor total de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais); 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis; 5 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.

G.P., aos , 07/05/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 20.882/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material de limpeza, constante do presente processo, a favor das empresas: **LOCAMAI S SERVIÇOS EIRELI EPP**, no valor de R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais); **SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA**, no valor de R\$ 149,00 (Cento e quarenta e nove reais); Totalizando R\$ 669,00 (Seiscentos e sessenta e nove reais);

G.P, aos 08/05/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 20.837/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 370/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 11.961,42 (Onze mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos); G.P, aos 08/05/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 20.870/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 376/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de insumos para o programa de diabetes, constante do presente processo, a favor da empresa: **CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA**, no valor total de R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais);

G.P, aos 08/05/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 20.843/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 130/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de insulinas, constante do presente processo, a favor das empresas: **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA** no valor total de R\$ 12.666,50 (Doze mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, no valor total de R\$ 29.394,00 (Vinte e nove mil trezentos e noventa e quatro reais); **Totalizando R\$ 42.060,50** (Quarenta e dois mil e

G.P, aos 08/05/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 20.867/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 169/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 8.211,90 (Oito mil duzentos e onze reais e noventa centavos).

G.P, aos 08/05/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 21.221/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor da empresa: **MOMILLI COMERCIAL LTDA EPP**, no valor de R\$ 27.250,00 (Vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais);

G.P., aos 08/05/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Atos da Reitoria

ATO EXECUTIVO R-Nº 020/2020

Altera o Ato Executivo R-Nº 009/2020, prorrogando o período de suspensão das atividades presenciais acadêmicas e dá outras providências.

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato Executivo R-Nº 009, de 17 de março de 2020, alterado pelo Ato Executivo R-Nº 019, de 22 de abril de 2020, que suspendeu até o dia 09 (nove) de maio de 2020 as atividades presenciais acadêmicas dos cursos presenciais de Graduação, de Pós-graduação e de Extensão, exceto as atividades de residência médica;

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 395, de 15 de abril de 2020, que prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020, que “Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19”;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.967, de 8 de maio de 2020, que estendeu até o dia 31 (trinta e um) de maio de 2020, o período de quarentena estabelecido pelo Parágrafo Único do Artigo 1º do Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 207 da Constituição Federal

que assegura às universidades autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e, ainda, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”, com destaque para as previsões contidas nos artigos 53 e 54; e

CONSIDERANDO, ainda, que as atividades acadêmicas continuam sendo realizadas remotamente em regime excepcional por contingência, estabelecido pelo Ato Executivo R-Nº 016, de 06 de abril de 2020, diante da situação da pandemia causada pelo Novo Coronavírus, impondo, no âmbito da Universidade de Taubaté, a continuidade das medidas temporárias e excepcionais de prevenção ao contágio da comunidade acadêmica e de enfrentamento e contingenciamento,

RESOLVE:

Art. 1º O *caput* do artigo 2º do Ato Executivo R-Nº 009/2020, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam suspensas até o dia 31 (trinta e um) de maio de 2020, as atividades presenciais acadêmicas dos cursos presenciais de Graduação, de Pós-graduação e de Extensão, exceto as atividades de residência médica.”

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Reitoria da Universidade de Taubaté, aos 9 de maio de 2020.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos nove dias do mês de maio de 2020.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria



Instituto de Previdência do Município de Taubaté
Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP. 12010-160 – Fone-(012) 3632-4166

PORTARIA Nº 14, DE 11 DE MAIO DE 2020

LUIZ ANTONIO GOBBO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as determinações do Governo do Estado de São Paulo em razão do risco de contaminação do novo COVID19,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o atendimento ao público neste Instituto de Previdência do Município de Taubaté até o dia 31 de maio de 2020

Art. 2º - O prazo do recadastramento (prova de vida) dos aposentados e pensionistas fica prorrogado até 31 de julho de 2020.

Art. 3º - Os prazos processuais ficam suspensos de 11/05/2020 a 31/05/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, AOS 11 DE MAIO DE 2020.

LUIZ ANTONIO GOBBO
Presidente

COMUNICADO

A EMPRESA PEDRO MARIOTTO NETO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CEI: Nº 215420045285, ENDEREÇO: FAZENDA INDEPENDENCIA, 1, BAIRRO DO BARRANCO - TAUBATÉ-SP, SOLICITA O COMPARECIMENTO DO FUNCIONÁRIO, SR. SEBASTIÃO GABRIEL, CTPS: 76842/00519-MG. SEU NÃO COMPARECIMENTO PODERÁ CONFIGURAR ABANDONO DE EMPREGO GERANDO JUSTA CAUSA. AUSENTE DESDE O DIA 01/02/2020.

JORNAL VOZ DO VALE & REGIÃO

ACESSE:

WWW.VOZDOVALEONLINE.COM.BR

**ASSÉDIO
NÃO É
PASSAGEIRO**

